



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

TERMO DE SELEÇÃO

Ao 01 (primeiro) dia do agosto de 2024, na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC, o Agente de Contratação, S. Leandro Guerra, nomeado pelo Decreto nº 3029/2023, em face da classificação das propostas apresentadas na Chamada Pública nº 0002/2024, por deliberação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e devidamente retificada pelo Prefeito Municipal, classifica a única empresa construtora participante da presente seleção, conforme quadro abaixo:

Ordem de Classificação

1º - KA EMPREENDIMENTOS LTDA: 14 pontos

1 – OBJETO

Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município de Catanduvas – SC, à Caixa Econômica Federal com vistas à contratação de empresa (pela própria Caixa) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida”, em terreno determinado pertencente ao Município, conforme Lei nº 14.620, de 13/07/2023.

2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A contratação da selecionada será efetivada pela Instituição Financeira Competente;

2.2 – A classificação das empresas construtoras participantes desta Chamada Pública, não implicará na sua contratação pelo agente financeiro. A contratação dependerá da aprovação, pelo agente financeiro, dos projetos e documentos pertinentes à referida Chamada Pública e sua adequação às diretrizes do Programa “Minha Casa Minha Vida”.

2.3 – A empresa selecionada deverá apresentar ao Agente Financeiro Oficial: Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão deste Termo de Seleção, o projeto contendo a documentação completa, para análise e contratação da operação no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida”.

2.4 – A empresa selecionada deverá aprovar os projetos das unidades habitacionais, junto a Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob a possibilidade de cancelamento da seleção.

2.5 – Findo os prazos estipulados nos itens 2.3 e 2.4, se a empresa não tenha cumprido a exigência, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo e assim sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

3 – DA VALIDADE DA SELEÇÃO

A classificação da empresa realizada nesta Chamada Pública, somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida” entre a empresa credenciada e o agente financeiro, não cabendo ao Município nem a instituição financeira ressarcir por qualquer valor despendido.

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

4 – SUMISSÃO ÀS CLAUSULA PREVISTA NO EDITAL

Fica a empresa classificada submetida à todas as condições previstas na Chamada Pública nº 0002/2024.

Catanduvas – SC, 01 de agosto de 2024.

LEANDRO
GUERRA:933021
42900

Assinado de forma digital
por LEANDRO
GUERRA:93302142900
Dados: 2024.08.01 08:25:29
-03'00"

Leandro Guerra
Agente de Contratação

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500

